



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.783/21

Cajati (SP), 30 de Setembro de 2.021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de **CAJATI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1878 de 30/09/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 238.856,00** (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.02	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
15.451.0008.1105	RECAPEAMENTO E OBRAS COMPL. AV. CLAUDINO NOVAES – ETAPA II		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 05	822	238.856,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			238.856,00

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de Excesso de Arrecadação no Exercício de 2021, conforme celebração do Contrato de Repasse Nº 906867/2020, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal, no valor de **R\$ 238.856,00** (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 30 DE SETEMBRO DE 2.021.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA